



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 07 de abril de 2025

O presente processo possui como objeto a contratação de serviços de assinatura de conteúdo digital especializado em fornecer informação legal e atualizada sobre normas Trabalhista, Previdenciária, Fiscal e Tributária, a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que a citada demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, conforme documento inserido no SEI sob o id. nº. 2259719.

Conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária acostada no id. 2259719, a contratação do serviço, no valor estimado de R\$3.497,75 (Três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), foi prevista na programação orçamentária de 2025 do CRM-MG - id. 2259734, sob a rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.001 - ASSINATURAS DE REVISTAS, PERIÓDICOS E ANUIDADES.

O processo está devidamente instruído pelos seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda - id. 2259038; Estudo Técnico Preliminar - id. 2259185 (justificativa); Pesquisa de Preços - id. 2259448; Mapa de Riscos - id. 2259260 (justificativa); Termo de Referência - id. 2300197; Contrato - id. 2341469; Parecer Jurídico - id. 2342016.

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, aprovo os documentos constantes nos autos e **AUTORIZO** a realização da contratação direta da empresa **Atualização Profissional Contábil e Jurídica Ltda, CNPJ Nº. 15.165.950/0001-43**, por meio de dispensa tradicional, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, bem como do art. 33 da Portaria CRM-MG Nº SEI-48/2024 - Dispõe sobre a governança de aquisições e contratações no CRM-MG.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2025.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 08/04/2025, às 16:32, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2342905** e o código CRC **496765A8**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - <https://www.crmmg.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.13.000002111-8 | data de inclusão: 07/04/2025